Análise preliminar do Risco de Contratação Específica

(Conforme critérios do item 4.9.1 da O.T. CGM Nº 01/2025)

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para os engenheiros civis do Núcleo de Apoio Administrativo e Manutenção de Rede Física, em atendimento ao Relatório de Inspeção nº 015 do Núcleo de Segurança do Trabalho/SMA, e para os servidores do Núcleo de Confecção e Reforma de Móveis Escolares da Secretaria Municipal de Educação.

Considerações Iniciais

Este instrumento adota um modelo simplificado de avaliação preliminar de riscos nas contratações públicas, com o intuito de fomentar uma gestão mais eficiente, proporcional e alinhada ao princípio da economicidade[1].

A metodologia aqui empregada baseia-se na aplicação de critérios objetivos e pesos previamente definidos, permitindo a classificação rápida e fundamentada do nível de risco associado à contratação.

Tal sistemática contribui para uma melhor alocação dos recursos de controle, direcionando esforços adicionais de mitigação apenas às contratações que apresentarem maior exposição a riscos, em consonância com o apetite a riscos institucionalmente declarado pelo Município.

Dessa forma, promove-se a racionalização dos processos internos de avaliação, sem prejuízo à efetividade das medidas de controle e integridade, viabilizando a adoção tempestiva de salvaguardas proporcionais à relevância, complexidade e materialidade envolvidas[2].

1. Relevância

Selecione o grau de relevância desta contratação para os objetivos-chave da secretaria ou entidade.

- ( ) A contratação tem pouca relevância para os objetivos-chave da organização. (peso 1)

[1] **Nota Explicativa:**
Este modelo visa padronizar o processo de identificação preliminar de riscos, servindo como instrumento de apoio à tomada de decisão do gestor responsável. Ele não substitui a análise de riscos detalhada, exigida nos casos de contratações classificadas com risco alto ou muito alto.

[2] **Nota Explicativa:**
Os critérios aqui definidos são adaptáveis e devem ser periodicamente revistos pela unidade responsável pela gestão de riscos, em conjunto com a Controladoria-Geral, para garantir aderência à realidade institucional e evolução dos processos.

- ( ) A contratação tem média relevância para os objetivos-chave da organização. (peso 2)
- (**X**) A contratação tem alta relevância para os objetivos-chave da organização. (peso 3)
- ( ) A contratação tem muita relevância para os objetivos-chave da organização. (peso 4)

---

2. Materialidade

Selecione o percentual do orçamento anual envolvido nesta contratação.

- (**X**) Menos de 2,0% do Orçamento Anual.(peso 1)*
- ( ) De 2,0% a 10,0% do Orçamento Anual. (peso 2)
- ( ) De 10,0% a 20,0% do Orçamento Anual. (peso 3)
- ( ) Mais de 20,0% do Orçamento Anual. (peso 4)

---

3. Maturidade do Processo

Selecione o nível de institucionalização do processo de contratação deste objeto no órgão/entidade.

- (**X**) O processo é totalmente institucionalizado, com modelagem robusta, métodos de gestão contratual consolidados e medição de desempenho sistemática. Os padrões de entrega são claramente definidos e rigorosamente atendidos. (peso 1)
- ( ) O processo está institucionalizado, com modelagem formal e métodos de gestão contratual aplicados. Indicadores de desempenho são avaliados periodicamente. Os padrões de entrega são atendidos na maioria das vezes. (peso 2)
- ( ) O processo foi modelado e documentado, porém a institucionalização é parcial. A medição de desempenho é esporádica ou incipiente. Os métodos de gestão contratual são conhecidos, mas ainda pouco aplicados. Padrões de entrega são atendidos de forma irregular. (peso 3)
- ( ) O processo de contratação não é institucionalizado. Não há modelagem formal, nem métodos de gestão contratual definidos. Não existe medição de desempenho. Os padrões de entrega não são estabelecidos ou são ignorados. (peso 4)

---

4. Criticidade

Selecione o nível de complexidade do objeto a ser contratado em relação às especificações e ao procedimento de contratação.

- (**X**) Objeto padronizado, bem definido, com especificações claras e procedimento de contratação simples e já consolidado. (peso 1)
- ( ) Objeto com algumas particularidades, especificações razoavelmente detalhadas; procedimento de contratação conhecido, porém exige atenção a detalhes específicos. (peso 2)
- ( ) Objeto com especificações técnicas detalhadas, personalizações ou adaptações necessárias; procedimento de contratação envolve etapas adicionais ou análise técnica especializada. (peso 3)
- ( ) Objeto inovador ou altamente especializado, com especificações técnicas complexas e sujeitas a mudanças; procedimento de contratação pouco usual, exigindo estudos, pareceres técnicos e acompanhamento rigoroso. (peso 4)

Resultado da Análise: Quanto maior a pontuação, maior o risco associado à contratação específica.

Conforme declaração de apetite a riscos do Município, serão adotadas medidas adicionais de análise de risco para as situações em que o nível de risco seja alto ou muito alto.

- **Pontuação Total: 6 PONTOS = RISCO BAIXO**

- Classificação: 4 a 7 pontos: Risco Baixo (Não é necessária análise de riscos aprofundada. Aplicam-se controles rotineiros, sendo:

- Devido a classificação de risco ser BAIXA, serão utilizados controles de rotina como detalhamento das especificações técnicas e quantidades, elaboração dos documentos de formalização de demanda e estudo técnico preliminar contemplando todas as características da contratação, Termo de Referência elaborado de acordo com todas as exigências da legislação.

- Além do cuidado preliminar da contratação, ainda se adotam critérios rigorosos de conferências dos itens ofertados e entregues, cumprimento das exigências, e liquidação conforme legislação.

Conclusão: Logo, pelos apontamentos e medidas apontadas como cuidados com a elaboração de documentos, conferência dos itens, atendimento aos requisitos do processo, entre outros, conclui-se que a contratação apresenta baixo risco, não sendo necessário um grande aprofundamento em virtude da contratação habitual.

Com base na classificação obtida, conclui-se que:

[**X**] A contratação apresenta risco **baixo** e, portanto, não demanda aprofundamento adicional da análise de riscos.

Uberlândia, (na data da assinatura eletrônica).

ELABORADO:

_____

Graciela Cristina Silva Barthasson
Assistente DAM-5
Matrícula: 15.552-7

APROVADO:

_____

Guilherme Silveira Marques
Secretário Municipal de Educação

Nome Arquivo: ANALISE_DE_RISCOS.pdf

Documento assinado de forma digital por GRACIELA CRISTINA SILVA BARTHASSON
Certificado: **66e33611***2b7f3444**83ef5*****1e49f**
Data: 23/10/2026 19:00:03

Documento assinado de forma digital por Silvano Costa de Jesus
Certificado: **8d6110c2***333cbe37**37d2c*****389ef**
Data: 26/10/2026 10:12:38

Documento assinado de forma digital por Guilherme Silveira Marques
Certificado: **b5366a30***7861d1e2**892b5*****95aee**
Data: 26/10/2026 10:39:39

20261570817MARC

Nome Arquivo: Anexo VI - Análise preliminar do Risco Of. 142.pdf

Documento assinado de forma digital por Guilherme Silveira Marques
Certificado: **b5366a30***7861d1e2**892b5*****95aee**
Data: 13/11/2026 13:45:40

20261584705SMA/DC